



Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 21/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Luiz Fernando Scartezini
Diretor Executivo
CPF: 580.996.540-72

César Luiz Ritter
Diretor de Operações
CPF: 564.351.180-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras
RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

1. Ações de apoio aos associados e pessoas impactadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, como: compra e entrega de produtos e materiais, abono de horas para colaboradores voluntários e arrecadação de doações nas agências.
2. Abertura de 6 agências em Minas Gerais (Guarda-Mor, São Gotardo, Arapuá, São Gonçalo do Abaeté, Guimarânia e Tiro), reforma da agência de Selbach e ampliação da agência de Tapera, no Rio Grande do Sul.
3. Investimento em programas de formações e capacitações para colaboradores e conselheiros.
4. Incentivo ao uso dos canais de autoatendimento e novos processos de automação para melhorar e agilizar o atendimento ao associado;
5. Ampliação da estrutura da Rota Digital com o ingresso de mais colaboradores e início do atendimento ao associado Pessoa Jurídica – MEI com alta maturidade digital.
6. Realização e promoção de Rodada de Negócios de Consórcios, Encontros de Investimentos, Feirão de Veículos e Encontro de Mulheres, além da participação nos eventos dos municípios de comunidades;
7. Participação em eventos nacionais, representando o Sistema Sicredi: Abertura Nacional da Colheita de Soja e 6º Encontro Fenação Brasil;
8. Divulgação de campanha contra os golpes e fraudes financeiras, bem como melhorias de segurança para prevenir e evitar danos aos associados;
9. Ações de fomento a economia local e incentivo ao empreendedorismo;
10. Prorrogações e renegociações de operações de Crédito Rural, beneficiando produtores atingidos pelas enchentes no RS;
11. Concessão de Crédito Solidário RS e Crédito BNDES Reconstrução, beneficiando associados ligados ao agronegócio, as quais tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos no RS;
12. Concessão de crédito PRONAMPE Solidário (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), beneficiando associados pessoas jurídicas som Sede nos municípios do RS com Decreto de Emergência ou Calamidade Pública em decorrências das enchentes;
13. Concessão de crédito PRONANPE e PEAC-FGI (Programa Emergencial de Acesso ao Crédito), beneficiando micro, pequenas e médias empresas, microempreendedores individuais e profissionais liberais;
14. Concessão do Crédito Pessoal Emergencial – Enchentes 2024 e Crédito Recurso Compulsório – Enchentes 2024, beneficiando associados de todos os segmentos, que foram impactados pelos eventos climáticos extremos (enchentes) RS para liberação de recursos imediatos.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

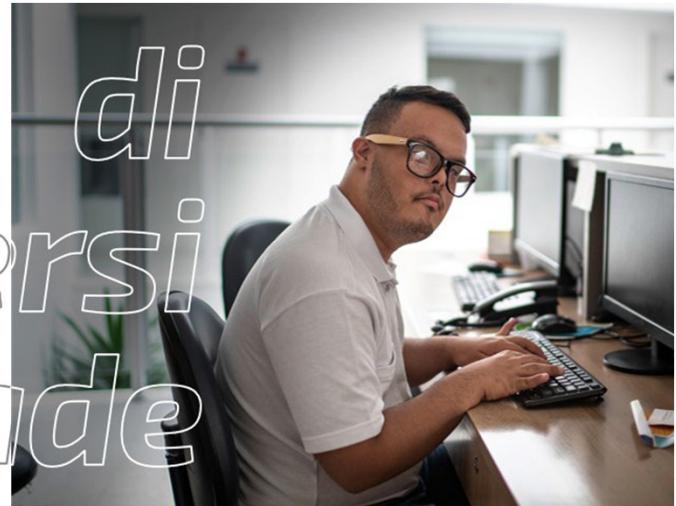
Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Programa Pertencer: buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias presenciais e digitais e nos processos decisórios; **Programa A União Faz a Vida:** buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. A cooperativa desenvolve o programa em 6 municípios no Rio Grande do Sul. Em 2024, tivemos as comemorações dos 20 Anos do PUFG no município de Selbach; **Cooperativa Escolar:** com o intuito de desenvolver o cooperativismo no ambiente escolar, apoiamos a fundação de cooperativas escolares em nossos municípios. São 3 cooperativas escolares apoiadas para Sicredi Rota das Terras RS/MG nos municípios de Tapera, Colorado e Ibirubá; **Programa Crescer:** buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito; **Dia de Cooperar:** incentivamos ações de voluntariado dos nossos colaboradores para que eles percebam a importância de ajudar o próximo. Desenvolvemos ações de doações e arrecadação de roupas, alimentos e mantimentos para as regiões atingidas pelas chuvas no Rio Grande do Sul; **Educação Financeira:** com o intuito de despertar e conscientizar as pessoas sobre o uso consciente do dinheiro, promovemos ações sobre a prevenção de golpes e fraudes financeiras; **Fundo Social:** apoiamos projetos nas áreas de cultura, educação, esportes, inclusão social, meio ambiente, saúde e segurança das entidades associadas na cooperativa. Em 2024, foram 276 projetos contemplados que ajudaram na construção de uma sociedade mais próspera.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch

AAA – Moody's

AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.



**Shape the future
with confidence**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG
Tapera - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

	ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		2.998.167	2.498.662
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	9.200	6.839
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.104.798	2.549.249
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	27.221	109.743
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	885.886	599.075
Centralização financeira	(Nota 04)	102.176	81.052
Relações interfinanceiras ativas		2.947	1.655
Operações de crédito	(Nota 07)	1.984.203	1.679.417
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	102.365	78.307
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(167.814)	(102.822)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	7.027	7.127
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	42.458	36.468
INTANGÍVEL	(Nota 10)	2.498	1.801
TOTAL DO ATIVO		2.998.167	2.498.662
	PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		2.637.132	2.149.980
DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.141.315	912.493
Depósitos à vista		247.716	199.939
Depósitos interfinanceiros		145.934	105.126
Depósitos a prazo		747.665	607.428
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.386.531	1.144.230
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	16.923	13.528
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	1.330.866	1.099.127
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	38.742	31.575
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	39	31
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	109.247	93.226
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	361.035	348.682
CAPITAL SOCIAL		113.861	102.230
RESERVAS DE SOBRAS		242.777	233.417
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		4.397	13.035
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.998.167	2.498.662

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG
 CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		207.872	389.720	324.389
Operações de crédito	(Nota 07)	158.407	300.598	250.325
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	43.028	77.681	65.062
Resultado das aplicações compulsórias		65	205	251
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	6.372	11.236	8.751
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(169.234)	(300.621)	(220.856)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(46.899)	(86.028)	(80.520)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(54.049)	(100.357)	(81.666)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(68.286)	(114.236)	(58.670)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		38.638	89.099	103.533
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(36.299)	(65.602)	(40.364)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	21.682	39.960	34.872
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	3.446	6.536	5.480
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(23.234)	(42.567)	(34.713)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(20.344)	(38.903)	(31.912)
Dispêndios e despesas tributárias		(221)	(463)	(337)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	8.524	14.455	11.105
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(26.152)	(44.620)	(24.859)
RESULTADO OPERACIONAL		2.339	23.497	63.169
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		2.339	23.497	63.169
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	439	-	-
Provisão para Imposto de Renda		268	-	-
Provisão para Contribuição Social		171	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(458)	(2.766)	(5.958)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		2.320	20.731	57.211

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06**

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	2.320	20.731	57.211
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	2.320	20.731	57.211

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG
 CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	91.571	197.653	2.100	11.758	303.082
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	5.460	-	-	(10.906)	(5.446)
Destinações para reservas	-	758	-	(758)	-
Outras destinações	-	-	-	(94)	(94)
Capital de associados					
Aumento de capital	1.777	-	-	-	1.777
Baixas de capital	(4.341)	-	-	-	(4.341)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	48	-	-	48
Resultado do exercício	-	-	-	57.211	57.211
Reversões de reservas	-	-	(2.100)	2.100	-
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.328)	(2.328)
Juros sobre o capital próprio	7.763	-	-	(8.059)	(296)
Reserva legal - Estatutária	-	27.932	-	(27.932)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	2.328	(2.328)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.698	-	(4.698)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(931)	(931)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	102.230	231.089	2.328	13.035	348.682
Mutações do exercício	10.659	33.436	228	1.277	45.600
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	102.230	231.090	2.328	13.035	348.683
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	5.937	-	-	(12.002)	(6.065)
Destinações para reservas	-	1.035	-	(1.035)	-
Outras destinações	-	-	-	2	2
Capital de associados					
Aumento de capital	3.374	-	-	-	3.374
Baixas de capital	(4.831)	-	-	-	(4.831)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	447	-	-	447
Reversões de reservas	-	-	(2.328)	2.328	-
Resultado do exercício	-	-	-	20.731	20.731
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(785)	(785)
Juros sobre o capital próprio	7.151	-	-	(7.358)	(207)
Reserva legal - Estatutária	-	9.420	-	(9.420)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	785	(785)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(314)	(314)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	113.861	241.992	785	4.397	361.035
Mutações do exercício	11.631	10.902	(1.543)	(8.638)	12.352
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	106.365	232.596	2.328	18.411	359.700
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	2	-	-	(2)	-
Outras destinações	-	-	-	2	2
Capital de associados					
Aumento de capital	1.832	-	-	-	1.832
Baixas de capital	(1.489)	-	-	-	(1.489)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	(24)	-	-	(24)
Reversões de reservas	-	-	(2.328)	2.328	-
Resultado do semestre	-	-	-	2.320	2.320
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(785)	(785)
Juros sobre o capital próprio	7.151	-	-	(7.358)	(207)
Reserva legal - Estatutária	-	9.420	-	(9.420)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	785	(785)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(314)	(314)
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	113.861	241.992	785	4.397	361.035
Mutações do semestre	7.496	9.396	(1.543)	(14.014)	1.335

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	73.266	140.692	118.780
Sobras ou perdas do exercício	2.320	20.731	57.211
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO	70.946	119.961	61.569
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	68.286	114.236	58.670
Depreciação e amortização	3.429	6.492	5.193
Baixas do ativo permanente	10	10	44
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	6	8	(10)
Destinações ao FATES	(785)	(785)	(2.328)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	24.749	122.678	44.519
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(8.306)	82.522	16.640
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	2.867	(67.708)	(167.200)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	2.887	(1.292)	(1.289)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(188.566)	(354.030)	(271.873)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(4.844)	3.395	13.528
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	160.578	231.739	317.617
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(17.014)	(24.058)	(24.998)
(Aumento) Redução em outros ativos	1.308	100	(2.118)
Aumento (Redução) em depósitos	59.433	228.822	135.218
Aumento (Redução) em passivos financeiros	7.187	7.167	3.089
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(135)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(873)	(2.120)	(2.245)
(Redução) Aumento em outros passivos	10.092	18.141	28.285
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	98.015	263.370	163.299
Aquisição de imobilizado	(5.762)	(11.486)	(9.550)
Aplicações no intangível	(1.306)	(1.703)	(425)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(7.068)	(13.189)	(9.975)
Integralização de capital	1.832	3.374	1.777
Baixa de capital	(1.489)	(4.831)	(4.341)
Reversão capital a pagar	(24)	447	48
Fundos estatutários	(314)	(314)	(931)
Juros ao capital próprio	(207)	(207)	(296)
Distribuição de Sobras	2	(6.063)	(5.540)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(200)	(7.594)	(9.283)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	90.747	242.587	144.041
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	587.214	435.374	291.333
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	677.961	677.961	435.374

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Rota das Terras - Sicredi Rota das Terras RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 24/02/1981 e sede situada na Rodovia ERS 223, KM 28, SN, Distrito Industrial, na cidade de Tapera - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 26 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.081 (dezembro de 2023 - R\$ 3.677) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

No âmbito municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	9.200	6.839
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	566.585	347.483
Centralização financeira (Nota 20)	102.176	81.052
Total	677.961	435.374

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APlicações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	27.221	27.221	109.743	
Total	-	-	27.221	27.221	109.743	
Total não circulante				27.221	109.743	

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Títulos de renda fixa - CPR	18.102	76.011	153.001	247.114	189.099	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	566.585	-	-	566.585	130.199	
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-	217.284	
Participações de Cooperativas	-	-	72.187	72.187	62.493	
Total	584.687	76.011	225.188	885.886	599.075	
Total circulante				660.698	416.198	
Total não circulante				225.188	182.877	

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024		31/12/2023	
Sicredi Participações S.A.		17.743		17.743
Sicredi Fundos Garantidores - SFG		2		2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste		54.442		44.748
Total		72.187		62.493

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	5.756.525 ON	5.756.525 ON	2	2	54.441.799	44.747.886
Número de ações/quotas possuídas PN	11.986.958 PN	11.986.958 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,39%	0,41%	1,24%	1,24%	2,75%	2,64%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	17.743	17.743	2	2	54.442	44.748

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024		31/12/2023	
Cotas de fundos		26.290		46.036	37.181
Depósitos interfinanceiros		1.823		2.915	11.249
Títulos de renda fixa (CPR)		14.915		28.730	16.632
Total		43.028		77.681	65.062

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			Total da carteira	31/12/2023
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	34.644	161.366	263.980	316.310	776.300	644.667
Financiamentos	3.413	18.311	46.044	73.651	141.419	156.086
Financiamentos rurais e agroindustriais	13.355	103.333	523.422	426.374	1.066.484	878.664
Total das operações de crédito	51.412	283.010	833.446	816.335	1.984.203	1.679.417
Avalis e fianças honrados (Nota 08)	1.058	2	2	1	1.063	732
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	6	7	467	2.721	3.201	3.554
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	64.472	24.669	334	89.475	66.134
Total de outros créditos	1.064	64.481	25.138	3.056	93.739	70.420
Carteira total	52.476	347.491	858.584	819.391	2.077.942	1.749.837
Total circulante					1.258.551	1.122.965
Total não circulante					819.391	626.872

Notas Explicativas
(Em milhares de Reais)

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	41.738	24.632	-	-
A	0,50	559.200	593.219	2.794	2.966
B	1,00	795.096	717.903	7.952	7.179
C	3,00	357.966	232.214	10.736	6.972
D	10,00	118.882	67.013	11.909	6.701
E	30,00	57.547	32.592	17.264	9.778
F	50,00	41.912	17.412	20.956	8.706
G	70,00	31.679	13.773	22.175	9.641
H	100,00	73.922	50.878	74.027	50.878
Total		2.077.942	1.749.836	167.813	102.821

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 440.038 (dezembro de 2023 - R\$ 263.752) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 13.484 (dezembro de 2023 - R\$ 5.040) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN nº 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 194.802.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	24.303	154.637	216.129	270.642	665.711	550.763
Rural	13.355	103.333	523.422	426.374	1.066.484	878.664
Industrial	2.706	7.289	8.107	10.885	28.987	27.385
Comércio	5.629	40.154	55.270	49.977	151.030	116.971
Pessoas jurídicas	6.483	42.078	55.656	61.513	165.730	176.054
Carteira total	52.476	347.491	858.584	819.391	2.077.942	1.749.837
Total circulante					1.258.551	1.122.965
Total não circulante					819.391	626.872

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	113.697	5,47	103.156	5,90
50 devedores seguintes	250.699	12,06	237.358	13,56
100 devedores seguintes	238.723	11,49	211.771	12,10
Demais	1.474.823	70,98	1.197.552	68,44
TOTAL	2.077.942	100,00	1.749.837	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	124.765	102.822	64.665
Constituição de provisão	99.313	170.961	100.937
Reversão de provisão	(31.027)	(56.725)	(42.267)
Movimento da provisão para perdas no resultado	68.286	114.236	58.670
Movimentação de baixados para prejuízo	(25.237)	(49.244)	(20.513)
Saldo final	167.814	167.814	102.822

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	91.133	174.839	142.294
Financiamentos	15.101	31.051	30.680
Financiamentos rurais e agroindustriais	48.187	87.643	71.382
Outros	228	265	186
Subtotal	154.649	293.798	244.542
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.758	6.800	5.783
TOTAL	158.407	300.598	250.325

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 179.337 (em dezembro de 2023 - R\$ 47.967)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	89.141	65.921
Ressarcimento de despesas	1.625	2.286
Dividendos a receber (Nota 20)	62	139
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	480	455
Avalias e fianças honrados (Nota 07)	1.062	732
Transações com cartão de crédito (b)	5.872	4.906
Outros	1.067	556
Total Circulante	99.309	74.995
Avalias e fianças honrados (Nota 07)	1	-
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	2.721	3.099
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	334	213
Total não circulante	3.056	3.312
Total	102.365	78.307

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	810	967
Adiantamentos e antecipações salariais	1	219
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.979	1.309
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a) (Nota 20)	535	1.202
Atualização monetária sobre DI's (Central)	77	1.174
Impostos e contribuições a compensar (b)	877	481
Pendências a regularizar	106	44
Valores a receber SFG (Nota 20)	42	13
Sobras orçamentárias a receber Central	-	228
Outros	931	56
Total Circulante	6.358	5.693
Outros valores e bens	669	1.434
Total não circulante	669	1.434
Total	7.027	7.127

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	309	668
Imóveis	309	668
Despesas antecipadas	501	299
Total Circulante	810	967
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	669	1.434
Imóveis	669	1.434
Total Não Circulante	669	1.434
Total	1.479	2.401

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023	
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	62.499	(20.041)	42.458	36.468	
Imobilizações em curso	-	4.003	-	4.003	3.835	
Terrenos	-	1.588	-	1.588	1.588	
Edificações	4%	9.124	(2.468)	6.656	7.007	
Instalações	10%	3.897	(1.363)	2.534	2.259	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	16.649	(4.677)	11.972	8.080	
Móveis e equipamentos	10%	11.062	(3.361)	7.701	6.481	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	3.507	(1.120)	2.387	1.908	
Equipamentos de processamento de dados	20%	9.385	(5.027)	4.358	3.526	
Veículos	20%	3.284	(2.025)	1.259	1.784	
Intangível		11.450	(8.952)	2.498	1.801	
Investimentos Confederação (Nota 20)	20%	11.447	(8.950)	2.497	1.800	
Outros ativos intangíveis	20%	3	(2)	1	1	

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	247.716	-	-	247.716	199.939
Depósitos interfinanceiros (Nota 20)	-	54.064	91.870	145.934	105.126
Depósitos a prazo	11.543	56.868	679.254	747.665	607.428
Carteira total	259.259	110.932	771.124	1.141.315	912.493
Total circulante				370.191	229.251
Total não circulante				771.124	683.242

Em maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que zerou a alíquota de compulsório sobre o depósito de poupança do Banco Cooperativo Sicredi, em função do estado de calamidade pública no RS. Com isso, o Banco sacou o volume que estava depositado no Banco Central e repassou a maior parte para as cooperativas do RS. Na ocasião a cooperativa recebeu o valor de R\$ 54.064 (dezembro de 2023 - R\$ 0).

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	-	16.923	-	16.923	13.528
Total	-	16.923	-	16.923	13.528
Total circulante				16.923	3.355
Total não circulante				-	10.173

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	1.330.860	1.099.127
Recebimentos e pagamentos a liquidar	6	-
Total	1.330.866	1.099.127

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	110.434	556.287	529.602	1.196.323	936.519
Total - Recursos do Crédito Rural	110.434	556.287	529.602	1.196.323	936.519
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	736	55.940	77.861	134.537	162.608
Total - Outros Recursos	736	55.940	77.861	134.537	162.608
Total	111.170	612.227	607.463	1.330.860	1.099.127
Total circulante				723.397	737.765
Total não circulante				607.463	361.362

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,85% a.a. com vencimentos até 15/12/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 100.357 (dezembro de 2023 - R\$ 81.666)

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a) (Nota 20)	3.078	1.303
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	3.299	3.254
Recursos em trânsito de terceiros (b)	1.959	3.281
Total Circulante	8.336	7.838
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	10.406	3.737
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	20.000	20.000
Total não Circulante	30.406	23.737
Total	38.742	31.575

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrado entre a Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024		31/12/2023	
		Provável	39	31	31
Total não circulante			39		31
Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024	
Cível	31	8	-	39	
Total não circulante	31	8	-	39	

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	1	256	-	-
Cível	16	1.270	10	917
Tributária	1	1	1	1
Total	18	1.527	11	918

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a) (Nota 20)	90.498	69.857
Provisão para pagamentos a efetuar	4.158	3.297
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 20)	1.222	1.042
Cotas de capital a pagar	2.726	3.635
Provisão para participações nos lucros	1.616	6.061
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.888	3.221
Fundos voluntários	407	990
Impostos e contribuições a recolher (c)	2.372	2.142
Contas a pagar - credores diversos	3.432	2.201
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 20)	517	462
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	247	315
Pendências a regularizar	164	3
Total Circulante	109.247	93.226

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul. Os prazos de pagamento dos tributos referentes aos meses de maio e junho foram prorrogados para agosto e setembro de 2024, totalizando o valor de R\$5.781.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	10.659	102.230	91.571
Integralização de Capital - quotas partes	1.597	3.374	1.777
Integralização de Capital - distribuição de sobras	477	5.937	5.460
Baixa de Capital	(490)	(4.831)	(4.341)
Juros ao Capital próprio	(612)	7.151	7.763
Capital social final	11.631	113.861	102.230

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 65.119 (em dezembro de 2023 - 54.651).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7% em conta capital, no montante de R\$ 7.358 (dezembro de 2023 - R\$ 8.059), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 447 (dezembro de 2023 R\$ 49).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do Exercício	20.731	57.211
(-) Juros sobre capital próprio	(7.358)	(8.059)
(+) Reversões de reservas	2.328	2.100
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	-	(4.698)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	15.701	46.554

DESCRÍÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(785)	(2.328)
Reserva Legal	60,00%	60,00%	(9.420)	(27.932)
Reserva de Expansão	5,00%	5,00%	(785)	(2.328)
Fundo Social	2,00%	2,00%	(314)	(931)
(=) Total das destinações			(11.304)	(33.519)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			4.397	13.035

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

A Reserva de Expansão é destinada às ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas	34	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 34 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	23.497	63.169
Participação nas sobras	(2.766)	(5.958)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	20.731	57.211
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(8.292)	(22.884)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	7.060	21.413
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	2.943	3.224
Demais adições e exclusões previstas na legislação	10	51
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	27.221	109.743
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	885.886	599.075
Centralização financeira (Nota 04)	102.176	81.052
Outros ativos financeiros (Nota 08)	1.676	2.343
Outros ativos (Nota 09)	655	2.616
Intangível (Nota 10)	2.497	1.800
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	91.145	68.577
Outros passivos financeiros (Nota 14)	23.299	46.508
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	145.934	105.126
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	1.330.860	1.099.127

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	77.681	65.062
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	9.642	11.769
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	1.060	2.014
Ingressos de depósitos intercooperativos	11.236	8.751
Doação SFG (Nota 18) (Nota28)	34	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	14.347	17.729
Operações de empréstimos e repasses	100.358	81.665
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	491	869
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	12.702	10.095

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos à vista (Nota 11)	171	0,09%	145
Depósitos a prazo (Nota 11)	4.147	0,68%	3.247
Operações de crédito (Nota 07)	7.039	0,35%	3.120

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	2.480	2.859

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	6.271	11.270	14.229
Depósitos de aviso prévio	74	151	204
Depósitos a prazo	37.228	68.077	61.346
Letras de crédito imobiliário	951	2.002	119
Letras financeiras	1.588	3.077	3.500
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) (Nota 20)	783	1.445	1.122
Outras despesas de captação	4	6	-
Total	46.899	86.028	80.520

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	817	1.379	1.107
Comissões	2	2	5
Consórcios	998	1.708	999
Convênios	427	848	1.126
Distribuição de produtos e serviços bancários	5.285	9.464	11.529
Processamento da compensação	14	27	26
Seguros	4.297	8.304	7.324
Taxas e tarifas	384	967	1.146
Serviços de pagamento	7.927	14.375	9.534
Antecipação de recebíveis	1.292	2.466	1.807
Outros serviços	239	420	269
Total	21.682	39.960	34.872

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	2.243	4.247	3.580
Serviços prioritários - PF	135	275	260
Serviços diferenciados - PF	2	3	1
Tarifas bancárias - PJ	1.066	2.011	1.639
Total	3.446	6.536	5.480

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	13.216	24.505	20.371
Benefícios	4.791	8.693	6.467
Encargos sociais	5.217	9.328	7.828
Treinamentos	10	41	47
Total	23.234	42.567	34.713

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	286	548	392
Aluguéis	1.296	2.471	2.025
Comunicação	546	1.029	792
Manutenção e conservação	1.315	2.516	1.974
Material de expediente	293	565	607
Processamento dados	1.553	2.931	2.195
Propaganda e publicidade	428	820	665
Promoções e relações públicas	2.242	4.822	3.525
Serviços do sistema financeiro	999	1.905	1.386
Assessoria e consultoria	73	161	123
Auditória externa	51	51	45
Serviços jurídicos	824	1.767	865
Serviços de terceiros	866	1.570	1.253
Serviços de técnicos especializados	849	1.560	2.192
Serviços de vigilância e segurança	1.135	2.167	1.784
Serviços de transportes	426	790	430
Depreciação	2.874	5.486	4.269
Amortização (Rateio Confederação)	555	1.006	924
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	415	1.657	2.245
Emolumentos e taxas diversas	523	1.007	1.003
Ressarcimento tarifas	87	92	16
Seguros	221	408	333
Despesas com Viagens	164	471	264
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	58	120	150
Outras despesas administrativas	2.265	2.983	2.455
Total	20.344	38.903	31.912

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	873	2.119	2.245
Utilização de fundos voluntários	897	897	954
Lucros na alienação de valores e bens	-	444	75
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	34	34	-
Recuperação de encargos e despesas	1.577	2.989	1.585
Reversão de provisões operacionais	1.419	2.057	282
Reversão de provisões impostos folha	1.631	2.656	2.188
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.572	2.419	1.657
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	-	-	35
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	434
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	140	244	174
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	183	354	327
Juros ao capital	-	-	672
Lucros e dividendos obrigatórios Sicredipar	62	62	260
Outras rendas operacionais	136	180	217
Total	8.524	14.455	11.105

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	4.155	6.731	2.063
Contribuições Cooperativistas (Nota 20)	88	175	166
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 20)	370	568	306
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 20)	5.282	9.553	7.955
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste (Nota 20)	175	305	235
Encargos da administração financeira	1	2	2
Provisões para garantias financeiras prestadas	7.409	10.869	3.521
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	6	8	25
Outras provisões operacionais	1.501	2.783	2.303
Serviços associados a transações de pagamento	5.958	10.992	6.752
Risco operacional	167	733	129
Juros e comissões	36	36	-
Tarifa serviços folha pagamento servidores	8	13	10
Distribuição de produtos e serviços bancários	218	305	363
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO (Nota 20)	189	299	233
Contribuição extraordinária - desastres naturais (a) (Nota 28)	-	300	-
Outras despesas operacionais	589	948	796
Total	26.152	44.620	24.859

(a) As despesas referem-se à contribuição de valores, via SFG, para serem repassados às cooperativas do Sicredi impactadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, visando apoiar a recuperação e reconstrução.

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	2.320	20.731	57.211
Eventos não recorrentes	(34)	266	-
Despesas - desastres naturais (Nota 27)	-	300	-
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	(34)	(34)	-
Resultado recorrente	2.286	20.997	57.211

NOTA 29 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	440.027	263.727
Coobrigações em cessões de crédito	11	25
Total	440.038	263.752

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alegadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistemático, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)		
Nível I (NI)	381.836	370.135
Capital principal - CP	358.537	346.881
Capital social	113.861	102.230
Reservas de capital	242.777	233.417
Sobras acumuladas	4.397	13.035
Ajustes Prudenciais	(2.498)	(1.801)
Nível II (NII)	23.299	23.254
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	23.299	23.254
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.292.710	1.898.410
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	10.589	7.665
Margem de Capital	130.512	163.138
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,65%	19,50%
Situação de Imobilização (Imob)	42.458	36.468
Índice de Imobilização (Imob / PR)	11,12%	9,85%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES**a) Implantação da Resolução 4.966**

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;
- iv) Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 foram estudadas pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão de até -0,21% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN nº 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS. A nova legislação vigorá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Luiz Fernando Scartezini

Diretor Executivo

CPF: 580.996.540-72

César Luiz Ritter

Diretor de Operações

CPF: 564.351.180-00

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20